



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 128/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.175.806-XX e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.660/0001-57, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, devidamente qualificada no contrato original, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atender a Estratégia Saúde da Família, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O prazo de vigência do contrato passa a ser de 25 de julho de 2025 a 24 de janeiro de 2026, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato original, reajustando o valor mensal para R\$ 21.821,58 (vinte e um mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 6,320360%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em virtude dos acréscimos legais autorizados.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo, que, após lido e achado conforme, é devidamente assinado.

Cachoeira de Minas, 24 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi
MED-CLIN MARIENSE LTDA